



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

N.º 2/2020

Secção Permanente | 7.2.2020

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 3
Aposentações/jubilações	>> 3
■ ADITAMENTO	>> 4



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador da República: *Drs. Luís Martins e David Albuquerque e Aguilar*;

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 23 de janeiro de 2020.

Autorizações de residência

2. Foram apreciados os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público e alínea m) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

Relator: Dr. David Aguilar

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

3. Não foi renovada a autorização para que as procuradoras da República colocadas na Procuradoria do juízo local de Leiria, Lics. Fernanda Pereira Carnide, Catarina Rabanal Castelão Freire e Rita Margarida Xavier Baltasar, exerçam funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do **juízo central criminal de Leiria**.

Relator: Dr. David Aguilar

4. Adiado.

Serviço de Inspeção do Ministério Público

5. Foi indeferido o requerimento apresentado por procuradora da República solicitando a realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. David Aguilar

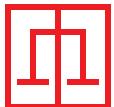
Aposentações/jubilações

6. A secção permanente indeferiu requerimento apresentado por procurador-geral-adjunto jubilado solicitando a recuperação de tempo de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio, tendo em vista a atualização da pensão.

Relator: Dr. Luís Martins

7. Foram considerados verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-Geral Regional de Lisboa Lic. **Amadeu Francisco Ribeiro Guerra**.

Relator: Dr. Luís Martins



Conselho Superior do Ministério Público

■ ADITAMENTO

1. Não foi deferido o pedido de autorização para que a procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Melgaço, Lic. Ana Carlota Lopes Pereira Aguiar da Rocha, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do **juízo de competência genérica e DIAP de Monção**, comarca de Viana do Castelo.

Relator: Dr. Luís Martins

2. Não foi deferido o pedido de autorização para que a procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Vila Nova de Cerveira, Lic. Susana Aleiro de Campos, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do **juízo de competência genérica e DIAP de Caminha**, comarca de Viana do Castelo.

Relator: Dr. Luís Martins